

A partir do dia 14 de setembro, o fluxo de exigências entre a Anvisa e as empresas passará a ser realizado apenas por meio do Sistema Solicita.

A Anvisa disponibilizou, no dia 14 de julho, a ferramenta de cumprimento de exigência por meio do Sistema Solicita de petições realizadas tanto por meio do peticionamento eletrônico como pelo Solicita. Com isso, o setor regulado passou a contar com uma ferramenta mais amigável e que pode ser acessada pelos navegadores mais modernos.

Com o objetivo de evitar duplicidades no cumprimento de exigência, a antiga ferramenta disponibilizada no sistema de peticionamento eletrônico será inativada no dia 14 de setembro deste ano e as comunicações sobre as petições da Anvisa passarão a ser disponibilizadas **apenas** por meio do Sistema Solicita.

Durante o período de transição, o cumprimento de exigências poderá ser realizado nos dois sistemas. A partir de 14/9, a ferramenta do peticionamento eletrônico mostrada a seguir não estará mais disponível.

As orientações para o cumprimento de exigência no Solicita estão disponíveis no manual do sistema: <http://portal.anvisa.gov.br/sistema-de-peticionamento>.

Serviço: acesse o Solicita por meio do Chrome ou Mozilla Firefox, no endereço <https://solicita.anvisa.gov.br>.

Fonte: ANVISA, em 22.07.2020.